



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1632/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

06 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
 Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
 Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
 Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
 Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
 Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
 Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
 Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
 Vereadora – Nair Oliveira Silva
 Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1163/2025.

“NOMEIA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503 /97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mariane Dias Mesquita, inscrito no CPF nº. 068.260.231-05, responsável pelo Departamento Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 06 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1162/2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Rodrigues Nery, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a Função de Coordenadora de Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 04 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1161/2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Henrique Mitsuo Vargas Ezo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Luzia Morel de Campos, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a Função de Técnica de Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 04 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1160/2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Henrique Mitsuo Vargas Ezo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Willian Rodrigues Viana, funcionário público comissionado, ocupante do cargo de CC 2, Assessor II – Coordenador de setor, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a Função de Coordenador da Frota Veicular, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 04 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1159/2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Henrique Mitsuo Vargas Ezo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Cleis Gomes do Amaral, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a Função Coordenadora da Clínica Multidisciplinar, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 04 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1158/2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Henrique Mitsuo Vargas Ezo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Nadielly Costa da Silva Vilela, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Enfermeira, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a Função de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – Zona Rural, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 04 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1157/2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Henrique Mitsuo Vargas Ezo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Douglas Souza dos Santos, funcionário público contratado, ocupante do cargo de Enfermeiro, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a Função de Coordenador da Atenção Básica e da Unidade de Saúde da Família - PSF Urbano do município de Rio Negro, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 04 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal

